



DECRETO Nº 126, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO CONTRATO Nº 001/2024 E DO CONVÊNIO Nº 001/2025 CELEBRADOS ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL APÓSTOLO PEDRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão permanente de acompanhamento e monitoramento do Contrato nº 001/2024 e do Convênio nº 001/2025 celebrados entre o Fundo Municipal de Saúde e o Hospital Apóstolo Pedro, sendo designados os servidores abaixo mencionados:

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	Função na Comissão
GABRIEL CARDOSO DE AVELAR	8459	SEMSA	Presidente
CRISTIANE AMBROSIO ROSA	7998	SEMSA	Membro
LUCAS GARCIA CORREIA	8343	SEMSA	Membro
JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA BRITES	8060	SEMSA	Membro

Art. 2º Pela atuação na Comissão os membros farão jus a bonificação por encargo, conforme art. 82, da Lei nº 1.323/2022.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos até 31 de dezembro de 2025.

Atílio Vivacqua/ES, 10 de fevereiro de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal